

**ATA Nº 010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
REALIZADA DIA 14/05/2012**

Às Oito Horas do dia Quatorze de Maio do ano de dois mil e Doze na Câmara Municipal de Apicás, reuniram-se os Senhores Vereadores: João Teodoro Gonçalves - Presidente, Marcelo Maoski - Membro e José Eder da Luz - Membro, para deliberarem a respeito dos pareceres referente ao **Projeto de Lei nº 316/2012 que em Sumula ALTERA O ARTIGO 30, INCISO III, DA LEI 721/2011 – LDO DE 2012 E ARTIGO 5, DA LEI 738/2011 – LOA REFERENTE AO EXERCICIO 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Projeto de Lei nº 317/2012 que em Sumula AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ISENTAR AS MULTAS E JUROS DE MORA DOS CONTRIBUINTES QUE SE ENCONTRAM INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO DE APIACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.** Após análise e discussão foi decidido emitido parecer favorável ao referido projeto de lei. Não havendo mais matérias para ser analisada, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata que segue assinada pelos presentes.

Apicás, 14 de Maio de 2012.